MEMORIAL DESCRITIVO
AMPLIAÇÃO DE OITO SALAS DE AULA
"EEF – DEMÉTRIO BETTIOL"

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL – CNPJ nº 95.778.056/0001-88**
END. DA OBRA: **RR. Frederico Zaneti, 36 - Brasília, Cocal do Sul - SC, 88845-000**
TIPO DE PROJETO: **EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DE ENSINO – ESCOLA**
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 3.802,33 m²
ÁREA CONSTRUÍDA A AMPLIAR/PROJETO: 516,54 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL FINAL NO IMÓVEL: 4.318,87 m²

INTRODUÇÃO:

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever e determinar técnicas específicas para a execução de Salas de Aula, para Ensino Fundamental, nos padrões exigidos pela educação, a ser realizada em Cocal do Sul/SC.

GENERALIDADES:

Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma suscinta os materiais e a forma que serão realizadas as obras de ampliação de oito salas de aula, bem como área de circulação, no imóvel da EEF Demétrio Bettil. Essa ampliação será executada dando continuidade ao bloco de salas existentes na parte norte da edificação.

O presente projeto é constituído pela extensão do corredor de circulação existente em dois pavimentos, e que ficará também anexo em uma parte ao pátio coberto existente. Da área projetada e ocupada pela obra de ampliação ficam 516,54 m² de área construída no total.

A execução da obra deverá obedecer ao projeto arquitetônico, detalhes e/ou especificações dadas por escrito. Somente ocorrerão modificações nos projetos e serviços após autorização de fiscalização. A construtora assumirá inteira responsabilidade pela execução, acabamentos, resistência e estabilidade da construção e executará a obra com materiais de primeira linha e qualidade comprovada, fornecendo todos os materiais especificados.

Serão tomadas as precauções para garantir a estabilidade de construções vizinhas, evitando danos às canalizações, redes e pavimentações de áreas adjacentes, e a segurança dos operários e transeuntes durante a execução; fornecidos os equipamentos mecânicos e ferramentais necessários; providenciado o transporte de materiais e serviços, dentro e fora do canteiro. Como trata-se de uma ampliação que será anexa a blocos existentes, o projeto estrutural deve levar em consideração as interferências de execução das novas fundações para dirimir qualquer dano as fundações existentes.

Deverá ser refeito todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização, estiver em desacordo com as especificações, com a qualidade de execução ou dos materiais empregados, sem ônus ao contratante.

Será mantido na obra o boletim diário dos serviços executados, a disposição da fiscalização. A obra somente será iniciada após a legalização da empresa junto aos órgãos públicos pertinentes, isto é, obtenção de alvará de licença junto à Prefeitura Municipal, matrícula da obra junto ao INSS, CND do INSS e FGTS, cópias das GRPS com a relação de pessoal na obra e apresentação de ART ou RRT de execução da obra devidamente quitada.

A empresa executante é responsável pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's); da segurança de máquinas e equipamentos; e da prevenção de incêndio, com o uso de extintores adequados.

A obra será mantida permanentemente limpa, devendo o entulho ser transportado para caçambas; durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas

condições de tráfego os acessos à obra para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade da empresa executante apresentar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

OBS: A Fiscalização não exime a empresa contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra, materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado.
Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitar os que não estiverem de acordo com o projeto e a especificação, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.
Todos os serviços e quantificações deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitida cobrança de serviços e medições extras sem justificativa plausível. As dúvidas em relação aos serviços e/ou projeto deverão ser acertadas antes do início da obra.

DISCRIMINAÇÕES:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 Placa de obra

Deverá ser instalada em frente a obra, a cargo da contratada, placa de identificação da empresa executora, contendo registro da empresa no CREA/CAU, assim como o nome do responsável técnico pela obra, registro CREA/CAU e número da ART/RRT.

1.2 Aluguel de container

Deverá ser alugado container para depósito durante o período da obra. A medição será feita através da verificação da presença do container na obra.

1.3 Execução de depósito em canteiro de obra em chapas de madeira

Deverá ser construído um depósito seguro e com área suficiente para a acomodação dos materiais de construção que não possam ficar expostos ao tempo. Sua execução será feita com tábuas de madeira e cobertura em telhas de fibrocimento. A medição será por m² de depósito conforme área presente na planilha.

1.4 Entrada provisória de energia elétrica e água

As instalações provisórias de energia e água são responsabilidade da empresa executante. A obra não deve utilizar energia e água da escola.

1.5 Tapume de chapa de madeira compensada

A obra deverá ser isolada do restante da escola afim de evitar acesso de pessoas não autorizadas ao canteiro. O isolamento deve ser feito conforme indicado no projeto e executado com estrutura em toras de madeira, revestimento chapa de madeira compensada com espessura de 6mm, e pintura a cal.

A medição será por m² de tapume conforme área presente na planilha.

2. SERVIÇOS GERAIS

2.1 Limpeza Mecanizada

A obra deverá ser executada em terreno sem resíduos de vegetação ou outros entulhos, portanto se faz necessário a completa limpeza do perímetro da obra e possíveis áreas adjacentes de uso ao canteiro de obras.

2.2 Locação da Obra

A locação da obra deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra, e rigorosamente de acordo com as especificações de projeto, marcada pelos eixos das estruturas e paredes.

2.3 Remoção prévia de árvores.

Um dos condicionantes para locação do gabarito da nova construção é remoção de duas arvores existentes próximas ao muro. A executora só poderá iniciar os trabalhos em caso de essas duas árvores já estarem removidas. Essa remoção ficará a cargo da contratante.

3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.1 Terraplenagem

O local do terreno onde será edificada a obra encontra-se limpo e com entorno imediato gramado, sem a necessidade de limpeza ou corte de vegetações além do citado anteriormente. Os elementos construídos existentes no entorno (muro de divisa frontal, bloco de salas de aula e pátio coberto) serão mantidos sem qualquer tipo de intervenção.

O terreno está parcialmente nivelado, sendo necessário apenas o nivelamento no perímetro da construção para posterior assentamento das vigas baldrame e das camadas de base do contra piso de concreto. Atendendo aos níveis e dimensões de piso determinados em projeto, a obra será edificada conforme determinado nos projetos.

4. FUNDAÇÕES, INFRAESTRUTURA/SUBESTRUTURA

4.1 Fundações e Arranques

A fundação a ser executada será do tipo profunda, e a definir em projeto estrutural, de forma a evitar interferências nas construções anexas. Se forem com estaca hélice contínua, em concreto e escavadas, de diâmetro mínimo de 30cm, incluso concreto fck=30MPa e armadura mínima. Se forem do tipo pré moldadas, deverão atender as cargas mínimas definidas pelo projeto estrutural.

Acima das estacas, sobre lastro de brita nº 1, dentre formas de madeira serrada, será realizada a concretagem dos blocos de coroamento com concreto fck=30Mpa e armadura mínima aço CA-50 10mm. Necessária posterior impermeabilização das superfícies com emulsão asfáltica, 2 demãos no mínimo.

5. SUPRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA

5.1 Vigas Baldrame

Serão executadas vigas baldrame com concreto de resistência característica mínimas de fck=25MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões mín. de 12x40cm, as quais serão impermeabilizadas com hidra asfalto em todas as faces. Todos os elementos obrigatoriamente deverão atender ao mínimo estabelecido e definidos no projeto estrutural.

5.2 Pilares

A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões mín. de 14x30cm. As armaduras utilizadas serão no mínimo aço CA-50 e bitolas mínimas especificadas em projeto. Todo concreto da superestrutura terá resistência característica de fck=25MPa. Todos os elementos obrigatoriamente deverão atender ao mínimo estabelecido e definidos no projeto estrutural.

5.3 Vigas superiores e de Respaldo

A superestrutura será de concreto armado, sendo as vigas superiores de respaldo com dimensões mín. de 14x40cm. Atentar-se para algumas dimensões mínimas variarem de acordo com especificações de locais presentes do projeto estrutural. As armaduras utilizadas serão no mínimo aço CA-50 10mm no sentido vertical e horizontal onde necessárias amarrações. Todo concreto da superestrutura terá resistência característica de fck=25MPa. Todos os elementos obrigatoriamente deverão atender ao mínimo estabelecido e definidos no projeto estrutural.

5.4. Lajes

A concepção do tipo de lajes a serem executadas ficará a cargo do Engº calculista do projeto estrutural. Serão duas lajes, a de piso do pavimento superior e laje de cobertura. O piso do térreo será executado sobre aterro compactado.

5.5 Piso de Concreto

Será executado contra piso de concreto (fck=20 MPa) espessura mín. 7cm, armado com tela de aço soldada nervurada (Q-92 fio 4.2mm e malha 15x15cm) in loco, com camada sub-base de brita 4” (rachão) espessura 20cm, e base de brita ¾” espessura 5 cm, e utilização de lona plástica 200 micras acima das camadas de britas. Necessário posterior adição de camada de contra piso de regularização com espessura aprox. de 3cm, prévia ao assentamento do revestimento cerâmico.

6. PAREDES DE FECHAMENTO

6.1 Alvenaria

As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico de furos prismáticos não estrutural, dimensões 11,5x14x24cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 20cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

7. COBERTURA

7.1 Estrutura da Cobertura

A estrutura da cobertura da edificação será composta com meias tesouras metálicas e terças, de perfil tipo “C” enrijecido e seção mínima de 100x50mm, com fixação dos elementos por parafusos, com pintura fundo e acabamento com tinta epoxídica de todas os elementos metálicos.

7.2 Telhado da Cobertura.

O telhado da edificação ampliada será com uma água e telha metálica termoacústica, instaladas com inclinação 10%. Ficará escondido dentro de um perímetro de platibandas de com altura de 1,40m.

Outras características da telha a ser utilizada são a face superior em telha trapezoidal com espessura de 0,43mm e face inferior em filme branco, com pré-pintura em branco na face superior, núcleo em poliestireno (eps) de 30 mm, incluso acessórios de fixação.

Em toda a obra será utilizado a mesma tipologia de tratamento de cobertura.

7.3 Calhas e algerosas.

Serão instaladas calhas metálicas para escoamento das águas pluviais (dimensão mín. base=15cm e h útil de 12cm) em alumínio ou aluzinco com pintura cor branco. Os tubos de queda poderão ser em PVC, assim como as conexões (Ø mín. 100mm). Deverão ser obedecidos o mínimo dos pontos de queda presentes no projeto arquitetônico (planta de cobertura), mas observar o referido projeto hidrossanitário. Os tubos de quedas ficarão fixados rentes a parede pelo lado externo da edificação.

O telhado sendo enclausurado e com uma água de caimento, três paredes perimetrais deverão receber algerosas metálicas para conceder estanqueidade do sistema.

7.4 Marquises

Também faz parte da cobertura, uma marquise de concreto que se projeta a 80cm para além da platibanda conforme o perímetro indicado em planta do projeto arquitetônico. Essa marquise deverá conter pingadeiras pré moldadas de concreto, devidamente rejuntadas e toda face superior deverá ser impermeabilizada.

8. REVESTIMENTOS

8.1 Pisos

Em todos os ambientes será executado o assentamento do piso com argamassa no mínimo AC-II e revestimento cerâmico, com placas de dimensão mín. de 60x60cm, cor neutra, PEI 5, com rejunte cimentício de coloração clara conforme o tom do piso cerâmico, não podendo ser branco absoluto.

8.2 Paredes

As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco e massa única em argamassa com traço 1:2:8, acrescida de faixa impermeável de 60 cm de altura a partir do nível baldrame.

8.3 Elementos Vazados

8.3.1 Cobogós

Em locais indicados em planta serão utilizados blocos de elemento vazado do tipo triangular de dimensão 30x30cm, assentados com argamassa traço 1:4 e junta ideal de 1cm no mínimo. A disposição e posição das peças está especificada em detalhamento do projeto arquitetônico, bem como detalhes de pintura de algumas facetas específicas deverão ser respeitadas na execução.

8.3.2 *Brises*

Em toda fachada norte, em frente as esquadrias, serão instalados *Brises* horizontais em alumínio conforme dimensões, composição e detalhamentos apresentados no projeto arquitetônico.

9. ESQUADRIAS

9.1 Portas

Todas as portas deverão respeitar as materialidades e as dimensões de vão livre conforme projeto e tabela de esquadrias, devendo ser previsto adicional de espessura dos marcos, e contramarco, sem diminuir os vãos livres previstos em portas.

As portas de acesso aos ambientes internos, mesmo aqueles de acesso às circulações internas, serão de madeira maciça com estilo almofadado. Marcos e contra-marcos serão também inteiramente de madeira maciça nestes locais, e juntamente com acabamento de vistas de madeira de largura mínima de 5cm fixados no lado externo e interno dos ambientes, serão inteiramente pintados com tinta acrílica cor azul médio. As ferragens destas portas deverão ser inteiramente de aço inoxidável, com fechaduras do tipo externa e puxadores tipo alavanca.

Sob as aberturas de portas, as soleiras serão executadas com o próprio revestimento cerâmicos.

9.2 Janelas

Todas as janelas deverão respeitar as materialidades e as dimensões de vão livre conforme projeto e tabela de esquadrias, devendo ser previsto adicional de espessura dos marcos, contramarco, e peitoril em pedra granito, sem diminuir os vãos livres previstos em janelas.

As janelas deverão ser metálicas em alumínio, assim como seus marcos e contramarco, com pintura na cor branco. O tipo de janela, dimensões, quantidade de folhas e detalhes estão presentes do quadro de aberturas e esquadrias do projeto arquitetônico, devendo ser as informações inteiramente respeitadas na execução. Os vidros utilizados nas janelas serão incolores e lisos, com espessura de 6 mm.

Sob todas as aberturas de janelas serão previamente instaladas soleiras em pedra granito cinza andorinha, com espessura mínima de 2cm, largura de 15 cm, e comprimento com transpasse de 5cm para cada lateral em relação ao vão de largura da abertura, em atendimento total às especificações presentes do detalhamento 01 do projeto arquitetônico, incluindo friso de pingadeira dimensões de instalação.

10. PINTURA

10.1 Paredes Internas e Externas

As paredes internas e externas serão previamente lixadas, após será aplicado fundo/selador acrílico, em seguida pintadas com tinta acrílica semi brilho. Serão aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias, sendo no mínimo três, para um perfeito cobrimento e acabamento adequado.

A cor da pintura será branca tanto nas superfícies internas quanto externas. Também será aplicado tinta azul, como detalhe, conforme especificações do projeto.

11. FORRO

Não será utilizado forros além da própria laje de cobertura. Como a própria laje será o forro, deve-se executar reboco e pintura da mesma.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e a concessionária de energia elétrica. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos

entre iluminação, tomadas, tomadas especiais caso especificadas, todos conforme detalhado em planta de pontos elétricos. Nesta etapa da obra serão contemplados apenas os elementos prévios do sistema elétrico, como eletrodutos, caixas de passagem, quadros de comunicação VDI e caixas 4x2 de pontos elétricos em geral, sem haver necessidade no momento das instalações de fiações, disjuntores, luminárias, lâmpadas, acabamentos de interruptores e tomadas, etc.

13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE ESGOTO DOMÉSTICO

A área a ampliar não será contemplada com sistemas de tratamento individual, dada a desnecessidade do projeto.

14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE ESGOTO PLUVIAL

A área a ampliar será contemplada com sistemas de coleta de águas de chuvas por calhas e tubos de queda com conexões metálicas, sendo direcionados ao escoamento no próprio terreno, estas já mencionadas anteriormente no capitulo “Coberturas”.

15. MARMORARIA E PEDRAS

Apenas sob todas as aberturas de janelas serão previamente instaladas soleiras em pedra granito cinza andorinha, com espessura mínima de 2cm, largura de 15 cm, e comprimento com transpasse de 5cm para cada lateral em relação ao vão de largura da abertura, totalizando comprimento de 2,10m, em atendimento total às especificações presentes do detalhamento 01 do projeto arquitetônico, incluindo friso de pingadeira dimensões de instalação.

16. CALÇADA PERIMETRAL

Todas as calçadas perimetrais serão em concreto desempenado, aplicado sobre camada de lastro de brita 3/4” (ou nº 2), devendo apresentar inclinação máxima de 3% no sentido transversal em direção ao solo aparente, para escoamento de águas pluviais.

17. SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser entregue completamente limpa, tanto interna quanto externamente. Serão removidas manchas, salpiques de argamassa, tinta e outros, com produtos químicos adequados a cada caso. Os entulhos e “restos de obra” serão totalmente removidos e destinados em local apropriado, estando a edificação em perfeitas condições de utilização e para obtenção do Habite-se.

18. NOTA GERAL

Todas as dúvidas acerca de técnicas construtivas, aplicação de materiais, alteração de especificações ou outras divergências entre memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, deverão ser dirimidas anteriormente ao início dos trabalhos e as soluções acordadas anotadas no diário de obras, sob pena de recusa do serviço executado, sem ônus ao contratante.

ÉVERTON FRASSON FRAGNANI
Arquiteto e Urbanista – CAU: A34304-8
Matrícula – 2265
Prefeitura Municipal de Cocal do Sul

Assinado de forma digital por EVERTON FRASSON FRAGNANI:81095384953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01506371000167, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=EVERTON FRASSON FRAGNANI:81095384953
Dados: 2026.08.18 11:25:51 -03'00'

EVERTON FRASSON FRAGNANI
Arquiteto e Urbanista – CAU nº A34304-8
Responsável Técnico pelo Projeto

Cocal do Sul, 13 de abril de 2026.

Espaço reservado para aprovação municipal.